CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N.3720/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria de Trânsito, solicitando que a mesma reenvie a equipe de fiscais até a Rua Girassol em frente ao n°143, localizada no Bairro Gutierrez, a fim de notificar o proprietário do trailer que fica estacionado na via 24 horas por dia, atrapalhando constantemente o trânsito do local.

JUSTIFICATIVA

A requisição é pertinente visto que apresentei o requerimento de n° 2766/2022 solicitando que a secretaria tomasse as devidas providências sobre o trânsito da rua e enviasse um fiscal até o local citado, a fim de orientar o dono do trailer que fica parado na via 24 horas por dia. Recebi como resposta que a equipe esteve no local e orientou o dono para que o mesmo procurasse um local correto para deixar o trailer, porém hoje 3 meses depois, conforme mostram as imagens em anexo, o trailer continua parado no local atrapalhando constantemente o trânsito devido a via ser de intenso fluxo de veículos e por ser estreita, o que acaba ocasionando vários transtornos, tanto para os motoristas, como para os moradores, que por muitas vezes, possuem dificuldades em guardar ou retirar seus veículos de suas garagens. Tal fato tem gerado inclusive, brigas constantes entre os motoristas e os moradores. Diante do exposto, solicito que a equipe visite novamente o local, a fim de notificar o dono do trailer que não cumpriu com o que lhe foi orientado.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 03 de novembro de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 13 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 03/11//2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/


LEREIA
Baterias

